

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS | LICENCIAMENTO

Obras de Alteração | Arquitetura

Funcionár	Entrada nº		
Obra	Início	_/_/	
Obla	Término	/ /	

Estrutura		Página/s	Elementos	V	/erificação
1	Requerimento				1
2	Índice				2
3	Antecedentes		Alvará de Loteamento nº /		3
			Licença de nº /		
			Comunicação Prévia - processo nº /		
			Informação Prévia - processo nº /		3a
			Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação da informação Prévia		3a.1
			Declaração do técnico autor em como a operação urbanística respeita os limites da Informação Prévia		3a.2
			Declaração do técnico autor em como a operação urbanística respeita os limites da Informação Prévia		3a.3
4	Titular		Cópia do/s documento/s comprovativo/s de identidade		4a.1
			Certidão do Registo Predial, emitida pela Conservatória, com a descrição e com todas as inscrições em		4a.2
			vigor, referente ao/s prédio/s abrangido/s		
			Ou Certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os		
			correspondentes artigos matriciais		
			Ou Indicação do código de acesso à CRP:		
	Representante		Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de	Ш	4b.1
	(se aplicável)		realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (T)		41- 2
_	Caradanda		Cópia/s do/s documento/s comprovativo/s de identidade	븜	4b.2
5	Coordenador do Projecto		Termo de responsabilidade Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil ^(SRC)		5.1 5.2
	Trojecto		Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil (4.5) Comprovativo de habilitação - Declaração da Ordem		5.3
6	Autor do Projecto de		Termo de responsabilidade	H	6.1
U	Arquitectura		Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil (SRC)		6.2
	, ii qui cocui u		Comprovativo de habilitação - Declaração da Ordem		6.3
7	Índice (R)		- Comprehensive de Habilitação - Decidiação da Ordeni		7.0
8	Memória descritiva		Caracterizando a operação urbanística e a área objecto da pretensão, esclarecendo o seu enquadramento no		8
	memoria aesonera		instrumento de gestão territorial aplicável e justificando as opções técnicas e de integração urbana/ paisagística da		
			operação.		
			Indicando: as condicionantespara um adequado relacionamento funcional com a envolvente (via pública, infra- estruturas, equipamentos existentes, etc.); o programa de utilização das edificações e de eventuais áreas destinadas a		
			infra-estruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva.		
			Quadro sinóptico explicitando: a superfície total do terreno; as áreas de implantação e de construção total e do edifício;		
			o n.º de pisos; a altura da fachada; as áreas a afectar aos diferentes usos; confrontando os valores aprovados, os valores		
9	FT do Arquitantura		acrescidos/reduzidos e os valores totais resultantes a intervenção (P) Modelo próprio		10
10	FT de Arquitectura Pareceres,		TP,I.P. Turismo de Portugal, I.P. Emitido a //	늠	10a
10	Autorizações ou		CCDR Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve Emitido a //		100
	Aprovações das		ER-RAN Entidade Regional da Reserva Agrícola Emitido a //		
	Entidades Externas (E)		APA-ARH Agência Portuguesa do Ambiente, I. P /Administração da Região Hidrográfica do Emitido a / /		
			Algarve		
			ARS Autoridade de Saúde – Delegado Concelhio de Saúde Emitido a //		
			ASVC Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia Emitido a //		
			ANPC Autoridade Nacional de Protecção Civil Emitido a //		
			Outra/s		
			Ou Comprovativo da solicitação do parecer junto à/s entidade/s acima indicada/s		
	Parecerdes antecedentes		<i>Ou</i> Parecer <i>válido</i> e <i>favorável</i> face à pretensão, integra o processo nº Emitido a //		10b
11	Custo		Estimativa do custo total da obra		11
12	Prazo de execução		Calendarização da execução da obra		12
13*	Ficha de Segurança		Ficha de segurança contra incêndios		13
	Contra Incêndios em		* (a apresentação desta ficha nos termos do nº2 do artigo17º do DL n.º 220/2008 de 12/11, na redacção em vigor,		
4.4	Edifícios (SCIE)		dispensa a apresentação do projecto de segurança contra incêndios no campo nº 21)		1.4
14	Contexto		(R) Fotografias do imóvel e envolvente (R) Extracto da planta de enquadramento à escala de 1:25 000		14 15.1
15	Localização e enguadramento		(R) Extracto da planta de enquadramento a escala de 1:25 000	믐	15.1
	, 		Planta de localização, à escala de 1:1 000, fornecida pela CM com delimitação da área do /s prédio/s	H	15.3
			ou » Planta de localização, indicando as coordenadas geográficas dos limites da área, no sistema de coordenadas utilizado)	
			pelo município		
	(R) Extracto da Planta de Ordenamento do PDM ou Planta de Zonamento do PP à escala de 1:25.000		(R) Extracto da Planta de Ordenamento do PDM ou Planta de Zonamento do PP à escala de 1:25.000 ou » Planta de síntese do Alvará de Loteamento		15.4
			Extracto da Planta de Condicionantes do PDM / PP à escala de 1:25.000		15.5

NOTAS: (T) sempre que tal comprovação não resulte directamente dos documentos acima mencionados | (SRC) A exigência do seguro de responsabilidade civil aos técnicos está dependente da aprovação da portaria conjunta dos membros do Governo | (P) Todas as áreas e parâmetros necessários para demonstrar, em função da operação urbanística, o cumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis | (E) Entidades cuja consulta é obrigatória nos termos da lei, na presente formalização processual | (R) Nos termos do ROUMA/ Manual de procedimentos | (M) Se constar menção em Memória Descritiva, indicar nº da página (coluna à esq.) | (EP) indicando vias, passeios, estacionamentos, árvores e infra-estruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano | (P) - Plantas: explicitando em todos os compartimentos: (1) Dimensões; (2) Áreas; (3) Utilizações; (4) Mobiliário fixo; (5) Equipamento sanitário | (C) - Cortes Abrangendo: o terreno; Indicando o perfil existente; o perfil proposto; as cotas dos diversos pisos; a cota de soleira; a cota dos acessos ao estacionamento | (PA) Desde que inclua tipologias do art.2.º do DL nº 163/2006 de 8/8, na redaçção em vigor

	Funcionário responsável pela verificação
Coordenador de projecto (1)	

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS | LICENCIAMENTO

Obras de Alteração | Arquitetura

Estrutur	ra .	Página/s Elementos				Verif	icacâ
16	Levantamento	Levantamer			ando: (1) o prédio; (2) a respectiva área; (3) o espaço público envolvente (EP)		1
47	Topográfico		<u> </u>		u da implantação das construções (M)		17
17	Implantação	coordenada inequívoco integração o valores nato viários, aces áreas imper	s de referência (Sistema definido em legenda; [2 da operação na área em urais e construídos, serv ssibilidades, a implantaç	Hyford-Gauss, Datu o estado e uso atua que se insere; [3] re idões administrativa ão da edificação e	ráfico da situação existente, ligado à RGN em pelo menos 2 pontos, pelas m Lisboa), contendo: [1]os limites do prédio objeto da pretensão, com grafismo al do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da epresentação das infraestruturas locais e gerais existentes; [4]os elementos ou s e restrições de utilidade pública (RAN, REN,etc.), se aplicável;[5] os traçados respetivos alinhamentos, cotados às extremas e eixos das vias, bem como as o sinóptico que contenha a área total do prédio, de implantação, de construção		1/
			<u> </u>	u declara que não há	lugar a alteração da via pública ^(M)		17
18	Projecto de	(P) Plantas d		Piso -1	Escala de 1:50 ou 1:100		18
	Arquitectura	Pisos abaixo	da cota de soleira	Piso -2	Escala de 1:50 ou 1:100		
	Proposta de	^(P) Plantas d	lo	Piso 1 (nível 0)	Escala de 1:50 ou 1:100		18
	Alteração	Piso de aces		Piso 2 (nível 1)	Escala de 1:50 ou 1:100		
		Pisos superi	ores	Piso 3 (nível 2)	Escala de 1:50 ou 1:100		
				Piso 4 (nível 3)	Escala de 1:50 ou 1:100	-	
			-	Cobertura	Escala de 1:50 ou 1:100	П	18
		(C)Cortes		Corte	Escala de 1:50 ou 1:100		18.
	Representando os — elementos nas	Longitudina	is	Corte	Escala de 1:50 ou 1:100		
	cores	(C)Cortes		Corte	Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
	convencionais	Transversais	S	Corte	Escala de 1:50 ou 1:100		
		Alçados		Alçado	Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
				Alçado	Escala de 1:50 ou 1:100	- Ш	
	_		-	Alçado	Escala de 1:50 ou 1:100		18.
	_			Alçado	Escala de 1:50 ou 1:100	- ⊔	
	[vermelho: a construir	Pormenores	s/ Solução construtiva	,	teriores e sua articulação com a cobertura	П	18.
	amarelo: a demolir	adoptada	.,	<u> </u>	teriores e sua articulação com os vãos de iluminação		
	preto: a manter —	(se aplicáve	l à alteração)	<u> </u>	teriores e sua articulação com vão/s de acesso	-	
	azul: a legalizar]		-	<u> </u>	teriores e sua articulação com o pavimento exterior	-	
18	Projecto de	(P) Plantas d	los	Piso -1	Escala de 1:50 ou 1:100		18.
	Arquitectura	Pisos abaixo	da cota de soleira	Piso -2	Escala de 1:50 ou 1:100		
		(P) Plantas d	lo	Piso 1 (nível 0)	Escala de 1:50 ou 1:100		18.
	Desenhos Finais	Piso de aces		Piso 2 (nível 1)	Escala de 1:50 ou 1:100		
		Pisos superi	ores	Piso 3 (nível 2)	Escala de 1:50 ou 1:100		
				Piso 4 (nível 3)	Escala de 1:50 ou 1:100		
			-	Cobertura	Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
		(C)Cortes		Corte	Escala de 1:50 ou 1:100		18.
		Longitudina	is	Corte	Escala de 1:50 ou 1:100	_	
		(C)Cortes		Corte	Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
	_	Transversais	5	Corte	Escala de 1:50 ou 1:100	_	
		Alçados	Alçados		Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
					Escala de 1:50 ou 1:100		
					Escala de 1:50 ou 1:100	П	18.
				Alçado	Escala de 1:50 ou 1:100	_	
		Pormenores	s/ Solução construtiva	Para as paredes ex	teriores e sua articulação com a cobertura		18.
		adoptada	~ .	Para as paredes ex	teriores e sua articulação com os vãos de iluminação		
		(se aplicave	l à alteração)	Para as paredes ex	teriores e sua articulação com vão/s de acesso	_	
			-	Para as paredes ex	teriores e sua articulação com o pavimento exterior		
		Outros					
19	Propriedade Horizontal		· · · ·		narcação do seu limite e partes comuns ^(R)	_	19.
	(se alterada)		odos os pavimentos com pendente ^(R)	n demarcação das fra	acções e partes comuns e com quadro de áreas especificando a área bruta, área	Ш	19.
	_		•	correspondentes à	s várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em	П	19.3
			m ou permilagem, do val				
20	Plano de				os e equipamentos acessíveis	_	20.
	acessibilidades ^(PA)	redacção en	•	utor que ateste que	a execução da operação se conforma com o DL nº 163/2006 de 8/8, na	ш	20.
				aboração do project	o – Declaração da Ordem profissional		20.
Outros	Elementos Apresentados	[e	exemplo:] Ata de condomír	nio			
						므	
						므	
=1							
lemento	s não apresentados	Número F	undamentação				
Folhas	s	Coordenador de	e projecto (1)		F	£: -	~ -
entregues			pordenador de projecto (1) Funcionário responsável pela verific			ıtıcaç	ao
		Requerente (2)			Elementos em falta		
					eclarações, declaro que a informação facultada é Sim Não	/	-
Verdade	Pira e esta de acordo com as di	sposicoes legais aplicavei	S IZI Deciaro que tomei conh	recimento e fui esclarecio	to some o contello da presente ticha		

Entrada nº